



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.670/2016

Altera a Portaria n.º 2.488 de 06 de julho de 2015, que concedeu adicional de qualificação funcional à servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Portaria n.º 2.488 de 06 de julho de 2015, que concedeu adicional de qualificação funcional à servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder a contar de 03 de outubro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento), de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **PRICILLA RIBEIRO DE QUEIROS**, portadora da Cédula de Identidade, RG. n.º 8.104.931-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.406.479-76, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos n.º 5426/2015 e n.º 9289/2014.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, julho 120 16
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25, 07, 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS